

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18.06.2026**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0 (“Companhia” ou “M. Dias Branco”).
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de junho de 2026, às 8h, por teleconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente); e, como convidados, os membros da diretoria estatutária, a saber: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Daniel Mota Gutiérrez, Gustavo Lopes Theodozio, Mateus Bastos Serra de Alencar e Sidney Leite dos Santos.

**5. ORDEM DO DIA:**

- 5.1. Momento Governança M. Dias Branco;
- 5.2. Análise e deliberação sobre a proposta de de inclusão de nova faixa de cargos no Programa de Lucros ou Resultados (“PLR”) da Companhia;
- 5.3. Agenda Estratégica ESG - Pilar Ambiental: apresentação do Rating da Agenda Estratégica ESG, dos resultados dos indicadores e das emissões de GEE e plano de transição climática; e,
- 5.4. Atualização sobre projetos estratégicos da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:**

- 6.1. Os conselheiros tomaram ciência e manifestaram-se acerca dos temas do Momento Governança M. Dias Branco, conduzidos pelo VP Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance, com destaque para:
  - 6.1.1. Em relação ao relatório das atividades dos comitês de assessoramento – Comitê de Auditoria, Comitê ESG e Comitê de Gente e Gestão – referentes ao primeiro trimestre de 2026, os conselheiros tomaram ciência e analisaram o inteiro teor dos relatórios encaminhados;
  - 6.1.2. Os conselheiros aprovaram as atualizações nos regimentos internos do CA e dos seus comitês de assessoramento, na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária e na Política de Hedge nos termos do Anexo I. Na oportunidade, restou ajustado que será realizada apresentação específica ao CA acerca das diretrizes da Política de Hedge e resultados alcançados a partir das atividades do Comitê de Hedge.
  - 6.1.3. Os conselheiros, com abstenção dos nomeados em relação às suas respectivas candidaturas, elegeram para compor seus comitês de assessoramento, com mandato de 02 (dois) anos, podendo se estender até a investidura dos novos membros eleitos ou reeleitos pelo CA, com ratificação dos atos até então praticados, os seguintes membros:

**6.1.3.1. Comitê de Auditoria Estatutário– “CAE”:**

- (a) **Coordenadora e especialista em Contabilidade Societária: Elionor Farah Jreige Weffort**, brasileira, casada, contadora, inscrito no RG sob o n.º 13.613.432-4, no CPF sob o n.º 147.735.128-06;

- (b) Membro independente: **Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3789, expedida pelo CRA/PE e inscrito no CPF sob o nº 372.365.394-49; e,
- (c) Membro independente representante do Conselho de Administração: **Ricardo Luiz de Souza Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 804.112.237-04.

#### 6.1.3.2. Comitê de ESG – “CESG”:

- (a) Presidente e membro independente representante do Conselho de Administração: **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 762.604.298-00;
- (b) Membro: **Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o n.º: 367726 SSP/CE e no CPF sob o n.º: 155.400.143-91;
- (c) Membro: **Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no RG sob o n.º 91002167577 – SSP/CE e no CPF sob o n.º 235.899.653-04;
- (d) Membro: **Daniel Mota Gutiérrez**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 10.354 e no CPF sob o nº 468.231.903-53;
- (e) Membro: **Sidney Leite dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 062.489.078-38; e
- (f) Membro: **Luiza Andréa Farias Nogueira**, brasileira, casada, administradora, inscrita no RG sob o n.º 2005010062167 – SSP/CE e no CPF sob o n.º: 231.470.753-20;

#### 6.1.3.3. Comitê de Gente e Gestão – “CGG”:

- (a) Presidente e membro independente representante do Conselho de Administração: **Pedro Pullen Parente**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 059.326.371-53;
- (b) Membro: **Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o n.º: 367726 SSP/CE e no CPF sob o n.º: 155.400.143-91;
- (c) Membro: **Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no RG sob o n.º 91002167577 – SSP/CE e no CPF sob o n.º 235.899.653-04;
- (d) Membro: **Daniel Mota Gutiérrez**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 10.354 e no CPF sob o nº 468.231.903-53; e
- (e) Membro: **Luiza Andréa Farias Nogueira**, brasileira, casada, administradora, inscrita no RG sob o n.º 2005010062167 – SSP/CE e no CPF sob o n.º: 231.470.753-20.

6.1.4. Quanto à proposta da Carta Anual de Governança Corporativa, os conselheiros destacaram a relevância do tema e o caráter pioneiro da iniciativa, tendo realizado recomendações que serão incrementadas ao material para posterior divulgação ao mercado.

- 6.1.5. Em relação à análise crítica do sistema de gestão antissuborno da Companhia, os conselheiros e diretores convidados tomaram ciência do relatório, e realizaram comentários e recomendações que serão considerados pela área de compliance.
- 6.2. Os conselheiros aprovaram a inclusão da faixa de cargo de Diretor (não estatutário e não executivo) ao PLR da Companhia. Na oportunidade, restou ajustado que a Área de Gestão de Talentos e Remuneração apresentará ao CA estudo de revisão da política de remuneração da Companhia no segundo semestre de 2026.
- 6.3. Em relação ao pilar ambiental da Agenda Estratégica ESG, os conselheiros tomaram ciência dos resultados e registraram comentários sobre a robustez do trabalho apresentado, recomendando a continuidade do acompanhamento e da avaliação periódica das iniciativas, com vistas à manutenção de metas desafiadoras e, ao mesmo tempo, aderentes à capacidade de execução da Companhia.
- 6.4. Os conselheiros acompanharam a apresentação que atualizou o status dos projetos estratégicos da Companhia e teceram comentários e recomendações que serão considerados pelas áreas envolvidas.
- 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente).
- 8. MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
- 9. DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o “Livro de Atas de Reunião” do Conselho de Administração desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco  
(Presidente da Mesa)

Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Guilherme Affonso Ferreira  
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos  
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente  
(Conselheiro Independente)

Rafael Sampaio Rocha  
(Secretário)

\*\*\*